



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.

PROT. GERAL N.º _____ / ____

Fls. _____

a) _____

INDICAÇÃO Nº 1811/2022

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando colocação de placa denominativa na Estrada Municipal Irineu Giovanetti – Bairro Morro Grande da Boa Vista.

ANEXO: cópia da publicação da Lei Municipal nº 4898/2022 na Imprensa Oficial do Município de Bragança Paulista.

Casa do Poder Legislativo “Jornalista William Cardoso”, em 21 de setembro de 2022


JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES
Vereador

Indicação nº 1811/2022 1/1

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bragança Paulista, 15 de setembro de 2022.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete
Darwin da Cruz Gonçalves

Secretário Mun. de Administração
Dr. Tiago José Lopes

Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos
Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra
Origem: Projeto de Lei nº 51/2022, de autoria da
vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta.

LEI Nº 4897

de 15 de setembro de 2022.

Inclui no Calendário de Eventos do
Município o Encontro de Veículos
Antigos.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Município,
Lei nº 3.128, de 25 de setembro de 1998, o Encontro de Veículos
Antigos, como evento a ocorrer anualmente no primeiro final de
semana do mês de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bragança Paulista, 15 de setembro de 2022.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete
Darwin da Cruz Gonçalves

Secretário Mun. de Administração
Dr. Tiago José Lopes

Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos
Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra
Origem: Projeto de Lei nº 52/2022, de autoria da
vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta.

LEI Nº 4898

de 15 de setembro de 2022.

Dispõe sobre denominação de bem
público.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **IRINEU GIOVANETTI** a via
pública localizada na Estrada Municipal com acesso pela Rodovia
Padre Aldo Bolini no bairro do Morro Grande da Boa Vista, nos
termos da Certidão nº 006/2022, expedida pela Prefeitura
Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões
"CIDADÃO PRESTANTE".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bragança Paulista, 15 de setembro de 2022.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete
Darwin da Cruz Gonçalves
Secretário Mun. de Administração

Dr. Tiago José Lopes
Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra
Origem: Projeto de Lei nº 71/2022, de autoria do
vereador José Gabriel Cintra Gonçalves.

"CERTIDÃO Nº 006/2022

A **Prefeitura Municipal de Bragança Paulista**, através da
Divisão do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de
Planejamento, em atendimento ao solicitado pelo vereador **José**
Gabriel Cintra Gonçalves, através da Câmara Municipal – **OPV –**
JGCG - nº 03/2022, encaminhado através do processo
administrativo nº 12300/2022. **CERTIFICA** que, após análise e
pesquisa junto aos arquivos desta Divisão e da Divisão de
Regularização e Parcelamento do Solo, informa **que não**
localizou nenhuma denominação oficial para a via localizada na
Estrada Municipal com acesso pela Rodovia Padre Aldo Bolini no
bairro do Morro Grande da Boa Vista. Aproximadamente nas
seguintes coordenadas: com início -22.998606, e -46.452904,
findando em -23.003818, e -46.455158 desta comarca e município
de Bragança Paulista, SP. Assim como consta na imagem em
anexo que faz parte das informações aqui
certificadas.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Bragança Paulista, 28 de março 2022.

Camilla Gallucci Tomaselli
Secretaria Municipal de Planejamento"



DECRETO Nº 3.984
de 08 de agosto de 2022.

Disciplina as competências para a
abertura e movimentação de contas
correntes, poupança e aplicação
financeira em fundos, assinatura de
documentos de despesas, cheques,
ordens de pagamento e transferências
eletrônicas de valores realizadas pelo
Fundo Municipal de Saneamento Básico -
FMSB de Bragança Paulista, no que
couber de aplicação dos recursos
vinculados.